



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142**

**saude@riobom.pr.gov.br**

<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>	<b>Indicação da Dotação</b>
Nº. 024/2021	DESP:1126DOT:06.01.0010.30100142.036.4.4.90.52.87.00.00FR:518
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b> Lei nº. 8.666/93 Art. 24, IV e Lei 13.979/2020, Art. 4º, e suas posteriores alterações.	

<b>Contratante:</b> Autarquia Municipal de Saúde de Rio Bom - PR
<b>Data:</b> 08/04/2021
<b>Objeto:</b> aquisição de 13 (treze) metros de vidro temperado incolor para uso na recepção das duas UBS (Unidades Básicas de Saúde) e nas duas Farmácias das UBS mencionadas, servindo como proteção contra o COVID-19.
<b>Previsão legal:</b> Lei nº. 8.666/93 Art. 24, IV e Lei 13.979/2020, Art. 4º.

<b>Fornecedor:</b> I. E. TAKAHASHI LUCIANO - VIDRACARIA
<b>CNPJ:</b> 08.527.209/0001-10
<b>Endereço</b> rua 15 de novembro, nº 273, CEP: 86.825-000.
<b>Cidade:</b> Marilândia do Sul - Pr

<b>Resumo do objetivo:</b> aquisição de 13 (treze) metros de vidro temperado incolor para uso na recepção das duas UBS (Unidades Básicas de Saúde) e nas duas Farmácias das UBS mencionadas, servindo como proteção contra o COVID-19.	Valor total: R\$ 3.650,00 ( três mil seiscentos e cinquenta reais).
<b>Termo Contratual</b> ( ) Sem instrumento (x) Contrato	<b>Cadastro de fornecedor</b> ( x) Cadastrado ( ) Não cadastrado
<b>Forma de pagamento:</b> A vista após emissão de nota fiscal.	

**Justificativa de escolha do fornecedor:** Por ter apresentado menor preço entre os pesquisados e estar de acordo com Art. 24, II da Lei 8.666/93.

**Justificativa de aceitação de preço:** O preço proposto pelo proponente encontra em patamares justos e compatíveis com o mercado, Art. 24, II da Lei 8.666/93.

<b>Análise da comissão de licitação:</b> De Acordo,  Em 08/04/2021   Fred Keller Oliveira Verolla Presidente da CPL	<b>Análise Jurídica:</b> Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a dispensa em análise. Em: 08/04/2021   Henrique Germano Delben Assessor Jurídico	<b>Ratificação do Presidente da Autarquia Municipal:</b> RATIFICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Em: 08/04/2021   José Benedito de Andrade Presidente da Autarquia Municipal de Saúde
---	--	--

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIO BOM  
LEI Nº 003, de 10 de Fevereiro de 2012



ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rio Bom dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.riobom.pr.gov.br](http://www.riobom.pr.gov.br) ou [www.diariooficialdoparana.com.br](http://www.diariooficialdoparana.com.br)

Rio Bom Quinta

Feira 08 de Abril de 2021

ANO X

Edição Nº 1326 de 08/04/2021 A 08/04/2021

PÁG. 3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142**

**[saude@riobom.pr.gov.br](mailto:saude@riobom.pr.gov.br)**

<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>	<b>Indicação da Dotação</b>
Nº. 024/2021	DESP:1126DOT:06.01.0010.30100142.036.4.4.90.52.87.00.00FR:518
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b> Lei nº. 8.666/93 Art. 24, IV e Lei 13.979/2020, Art. 4º, e suas posteriores alterações.	

<b>Contratante:</b> Autarquia Municipal de Saúde de Rio Bom - PR
<b>Data:</b> 08/04/2021
<b>Objeto:</b> aquisição de 13 (treze) metros de vidro temperado incolor para uso na recepção das duas UBS (Unidades Básicas de Saúde) e nas duas Farmácias das UBS mencionadas, servindo como proteção contra o COVID-19.
<b>Previsão legal:</b> Lei nº. 8.666/93 Art. 24, IV e Lei 13.979/2020, Art. 4º.

<b>Fornecedor:</b> I. E. TAKAHASHI LUCIANO - VIDRACARIA
<b>CNPJ:</b> 08.527.209/0001-10
<b>Endereço:</b> rua 15 de novembro, nº 273, CEP: 86.825-000.
<b>Cidade:</b> Marilândia do Sul - Pr

<b>Resumo do objetivo:</b> aquisição de 13 (treze) metros de vidro temperado incolor para uso na recepção das duas UBS (Unidades Básicas de Saúde) e nas duas Farmácias das UBS mencionadas, servindo como proteção contra o COVID-19.	Valor total: R\$ 3.650,00 ( três mil seiscentos e cinquenta reais).
<b>Termo Contratual</b> ( ) Sem instrumento (x) Contrato	<b>Cadastro de fornecedor</b> (x) Cadastrado ( ) Não cadastrado
<b>Forma de pagamento:</b> A vista após emissão de nota fiscal.	

<b>Justificativa de escolha do fornecedor:</b> Por ter apresentado menor preço entre os pesquisados e estar de acordo com Art. 24, II da Lei 8.666/93.
<b>Justificativa de aceitação de preço:</b> O preço proposto pelo proponente encontra em patamares justos e compatíveis com o mercado, Art. 24, II da Lei 8.666/93.

<b>Análise da comissão de licitação:</b> De Acordo,  Em 08/04/2021  Fred Keller Oliveira Verolla Presidente da CPL	<b>Análise Jurídica:</b> Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a dispensa em análise. Em: 08/04/2021  Henrique Germano Delben Assessor Jurídico	<b>Ratificação do Presidente da Autarquia Municipal:</b> RATIFICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Em: 08/04/2021  José Benedito de Andrade Presidente da Autarquia Municipal de Saúde
--	---	---